



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0006/2016

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 11.431.387/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1692088, doravante denominado **LOCATARIO**, e de outro lado a inventariante conforme Autos nº 001.08.002503-0, **Sra. SENI TEREZINHA SGARBOSSA DALASEN**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.958.579-82 e RG nº 442.848, residente na Rua Porto 305-E, Centro, Chapecó-SC, doravante denominado de **LOCADORA**, tem justo e decidido, nos termos dos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Locação nº 0006/2016, cujo objeto era a Locação de uma casa de alvenaria com área de aproximadamente 600m², tendo 02 pavimentos, com vários cômodos, 02 banheiros, cozinha, Lote de aproximadamente 1.600,00m², localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 360, Centro, na cidade de Xanxerê-SC para acomodar a Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo do Processo Licitatório nº 0005/2016–Dispensa de Licitação nº 0003/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Termo de recebimento das chaves do imóvel, fica rescindindo de comum acordo a partir da presente data o Contrato de Locação nº 0006/2016, firmado em 07/01/2016. O imóvel está sendo devolvido nas mesmas condições em que foi locado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

/

Xanxerê/SC, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Locatário

SENI TEREZINHA SGARBOSSA DALASEN
Locadora